MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 47/2015

--------CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de carbonato de sódio anidro em pó e de material filtrante granulado, baseado em carbonato de cálcio"– Proc. n.º 031/AJD/SA/15, no valor de € 21.750,00. ----------

--------PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. ----------

--------SEGUNDO OUTORGANTE: ENKROTT – Gestão e Tratamento de Águas, S.A., NIF 500103461, com sede na Quinta do Lavi, Bloco B, n.º 15 e 16, 2710-089 Abrunheira, Sintra, aqui representada por Nuno Miguel Pires dos Santos Leitão, titular do cartão de cidadão n.º 06010714 6ZY3, válido até um de junho de 2020, NIF 120896303, com domicilio profissional na Quinta do Lavi, Bloco B, n.º 15 e 16, 2710-089 Abrunheira, Sintra, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. ----------

--------Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 500103461, com o código de acesso: 6343-0612-6562, na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, válida

até treze de outubro de 2016, que fica arquivada na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (031/AJD/SA/15); ----------

--------O PRIMEIRO OUTORGANTE: ----------

--------1- De harmonia com o relatório final, datado de dezoito de junho de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de dezoito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de carbonato de sódio anidro em pó e de material filtrante granulado, baseado em carbonato de cálcio" – Proc. n.º 031/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de um de junho de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. ----------

--------2- A adjudicação é feita pelo valor global de € 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta euros), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao Lote 2 – Carbonato de Sódio; ----------

--------3- Que a execução do fornecimento/prestação será de 365 dias, após a outorga do presente contrato; ----------

--------4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; ----------

--------5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano de Actividaes Municipais, para o quadriénio 2015/2018, no objectivo 2.4.4., projecto de acção 09, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos económicos seguintes, foi objecto de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de onze de dezembro de 2014; ----------

--------6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; ----------

--------7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 21, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2248/2015, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; ----------

--------8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; ----------

--------9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; ----------

--------10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

--------11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. ----------

--------O SEGUNDO OUTORGANTE: ----------

--------Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. ----------

--------Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de dezoito de junho de 2015. ----

--------Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (031/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em quinze de abril de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Sintra-1, em vinte e seis de junho de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo CLOS/7.02361588/0707/134056, emitido em sete de julho de 2015 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo CLOS/1.37281421/0604/154313; CLOS/2.75263726/0604/155011; CLOS/4.00613174/0604/155658; e, CLOS/2.62890561/0604/160346, todos emitidos em quatro de junho de 2015. ----------

--------O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo procedimento (031/AJD/SA/15). ----------

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

-------- Registado em ficheiro, sob o n.º 47, em 18/06/2015. ----------